Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 325/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo a disposições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, construção de uma praça pública dotada de infraestrutura completa: pavimentação, iluminação e mobiliário urbano, na área localizada em frente à Escola do povoado Pirinã, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa suprir uma lacuna histórica na infraestrutura de lazer e convivência social da região. É importante ressaltar que, em toda a extensão daquela localidade e arredores, não existem praças públicas disponíveis para o uso da população, o que priva crianças, jovens e idosos de um espaço adequado para o lazer e a integração comunitária.

A escolha do terreno em frente à unidade escolar é estratégica. Atualmente, o espaço é de terra batida, o que gera graves problemas de logística e higiene: durante o período invernoso, a área se transforma em um grande lamaçal, dificultando o acesso de alunos, professores e pais à escola, além de causar transtornos para o transporte escolar. No período de estiagem, a poeira intensa invade as salas de aula, prejudicando a saúde respiratória dos estudantes.

A construção da praça, portanto, resolverá dois problemas com uma única obra: primeiro, eliminará definitivamente o problema da lama e da poeira em frente ao estabelecimento de ensino, garantindo um acesso digno e limpo à educação; segundo, oferecerá à comunidade do Pirinã seu primeiro espaço de socialização qualificado. Um ambiente urbanizado em frente à escola trará mais segurança, valorização para o povoado e bem-estar para todas as famílias da região.

Diante do exposto, conto com o apoio do Prefeito André para transformar esse antigo anseio dos moradores do Pirinã em realidade.

Plenário da Câmara "Ver. José de Arimatéa Nunes", em 04 de maio de 2026.

Keimilson Sodré Guterres
Vereador